



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

IFAM/DAP/PF  
 36  
 Fls. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_  
 INSTITUTO FEDERAL  
 AMAZONAS  
 Campus Presidente Figueiredo

**TERMO ADITIVO Nº 04/2016**  
**PROCESSO Nº 23386.001331/2015-70**  
**TOMADA DE PREÇO Nº01/2015**  
**CONTRATO Nº06/2015-CPRF**

**TERMO ADITIVO Nº 04/2016 AO CONTRATO Nº06/2015-CPRF QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA-EPP PARA a CONCLUSÃO DA OBRA DA PSICINA SEMI OLÍMPICA DO IFAM CPRF.**

Pelo presente TERMO ADITIVO o Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo, tendo em vista o Ofício 03/2013 encaminhado pela empresa CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA-EPP de 08/09/2015; o MEMO Eletrônico 017/2016-CG/2016; que estabelece a Cláusula Quinta do Contrato Primordial, resolvem prorrogá-lo de acordo com o Art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV da Lei nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica o contrato prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de **26.02.2016 a 25.06.2016**, sendo 90 (noventa) dias para a execução dos serviços de 26.02.2016 a 25.05.2016; 15 (quinze) dias para recebimento provisório de 26.05.2016 a 10.06.2016; e 15 (quinze) dias para entrega definitiva de 11.06.2016 a 25.06.2016, conforme estabelece o Art. 57, Incisos I, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/1993 atualizada pela Lei nº 8.883/94, consoante o art. 3º do Estatuto licitatório e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas.

Assim, estando em pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Presidente Figueiredo (AM), 26 de fevereiro de 2016.

*[Assinatura]*  
 .....  
 CONTRATANTE

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior  
 Diretor Geral do IFAM  
 Campus Presidente Figueiredo  
 Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

*[Assinatura]*  
 .....  
 CONTRATADA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 RG. 0494077-6  
 CPF. 075.133.212-72